



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0094/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada **Káthia Norberto Mattos – OAB/BA nº. 10549**, como membro da **Comissão do Idoso**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Vice Presidente OAB-BA